



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 061/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2016, REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2016

PARTES:

Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, no uso de suas atribuições legais.

Auto Posto Rodeiro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.060/0001-02, com sede à Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, nº 233, bairro Zona Suburbana, na cidade de Rodeiro - MG, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. André Luiz da Costa Lima, portador do CPF nº 741.238.586-00 e RG nº M- 5.462.862.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto a **aquisição de estimada de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro**, tendo em vista que o custo de alguns itens abaixo descritos aumentou e de outros diminuiu, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

Seq.	Descrição	Un.	Vr. Unit Atual	Valor Unit Reequilibrado
1	ALCOOL	LITRO	2,958	2,799
2	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	UNIDADE	50	47,50
3	GASOLINA COMUM	LITRO	3,957	4,149
4	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,067	3,249
5	OLEO DIESEL S10	LITRO	3,167	3,349

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 23 de novembro de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Auto Posto Rodeiro Ltda
André Luiz da Costa Lima
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____